



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA  
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738  
email: [compras.saude@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paulinia.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 570/2017

À

### **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ: 49.228.695/0001-52**

**Endereço: AV WILSON BEGO**

**Bairro: DIST IND ANTONIO DELLA TORRES**

**CEP: 14406-091**

**Fone: 16-3721-1102**

**E-mail: [comercial@lumarfranca.com.br](mailto:comercial@lumarfranca.com.br)**

**[licitacoes@lumarfranca.com.br](mailto:licitacoes@lumarfranca.com.br)**

**Nº 745**

**Cidade: FRANCA**

**Estado: SP**

**Fax: 16 3721-1102**

**Contato:**

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 07/2016**, datada de 07/10/2016, que integra os autos do **Protocolado Administrativo nº 8910/2016 – Pregão nº 122/2016** deverá a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

### **CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 1 - O objeto desta Autorização de Compras deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.
- 2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.
  - 2.1 – Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 2.2 – Endereço: DEODATO SOARES, 262, ESQUINA COM AVENIDA CONEXAO I – Bairro SANTA TEREZINHA – Fone: 19 3844-3088/5626, com Josemar ou Talita.
- 3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços e em prazo não superior ao disposto no Edital, contados do recebimento da Autorização de Compras.
  - 3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - 4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
  - 4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA  
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738  
email: [compras.saude@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paulinia.sp.gov.br)

## DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços.

1.1.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

3- O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES LICITATÓRIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A QUE ALUDE O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO, DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENVOLVIDAS, E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PERANTE O I.N.S.S. E DO F.G.T.S., QUE SOMENTE SERÃO ACEITOS SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NELES ASSINALADOS.

4- A DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ CONTER O MESMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, INDICADO NESTE INSTRUMENTO.

5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.

6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

Ref.: Protocolado nº 14804/2017

**CNPJ: 49.228.695/0001-52**

**Razão Social: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	ACICLOVIR 400 MG, COMPRIMIDO	400MG CX C/30CP SANDOZ	CPR	10.000	1,24	12.400,00
33	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	200MG EV CX 30ENV15CP PRATI D	CPR	4.000	0,086	344,00
38	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG, COMPRIMIDO	300MG CX 40 ENV 8CP TEUTO	CPR	3.720	0,81	3.013,20
43	DOXICICLINA 100 MG, COMPRIMIDO	100MG EV CX 30ENV 20CP PHARLA	CPR	3.500	0,18	630,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA  
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738  
email: [compras.saude@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paulinia.sp.gov.br)

48	GENTAMICINA, SULFATO DE 40MG/ML, AMPOLA DE 2ML	80MG 2ML CX 100AMP 2ML HIPOLA	AMP	4.000	0,38	1.520,00
54	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO	GEOPHAGOL 100MG CX C/100 ENV	CPR	500	0,038	19,00
73	SULFADIAZINA 500MG, COMPRIMIDO	500MG CX 50ENV 10CP SOBRAL	CPR	2.000	0,158	316,00
74	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 10MG/G, CREME, BISNAGA COM NO MÍNIMO DE 15G	1% 30G (GEN) CX 100TB PRATI	TUB	50	3,79	189,50
106	MEGESTROL , ACETATO DE 160 MG, COMPRIMIDO	FEMIGESTRIOL 160MG CX 30CP BE	CPR	300	5,14	1.542,00

<b>Valor Total</b>						<b>19.973,70</b>
--------------------	--	--	--	--	--	------------------

**Total: R\$ 19.973,70 (dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)**

Paulínia,

---

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

***Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda***

---

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

***Sr. Luiz Carlos de Assis Cunha***

Código do Banco:	Código da Agência:	Conta Corrente:
104	304	3007007-3